

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2 0 6 2 / 9 1 - C T P C / D F

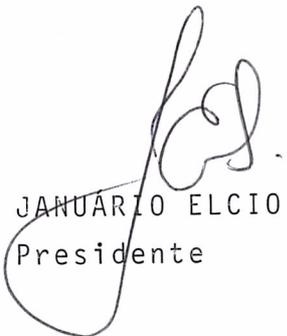
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e considerando o parecer do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.005289/91, por maioria,

R E S O L V E :

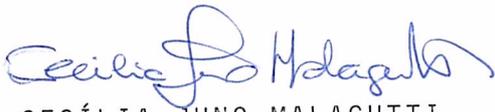
1. Autorizar o cadastramento, em caráter precário e excepcional, do ônibus Mercedes Benz, ano de fabricação 1982, da Empresa Manauara de Transportes Coletivos Ltda, a operar exclusivamente na linha 402.2 - Vila S. José-Brazlândia/Taguatinga (INCRA 09), até que seja autorizado o aditamento de 20% de sua frota, devendo ser observadas as seguintes condições:

- I- o referido veículo bem como sua quilometragem especificada deverão ficar excluídos dos elementos de cálculo de custo unitário da operadora;
- II- a remuneração far-se-á com base no custo/km da operadora e na quilometragem admitida relativa à linha, para cada período de medição.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

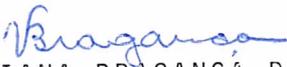

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

Brasília, 26 de novembro de 1991

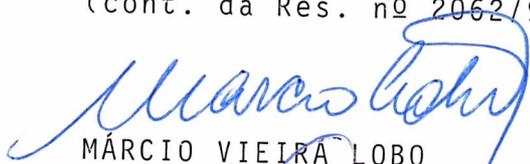

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro



(cont. da Res. nº 2062/91-CTPC/DF)



MÁRCIO VIEIRA LOBO

Membro



ANTONIO DE MELO NASCIMENTO

Membro



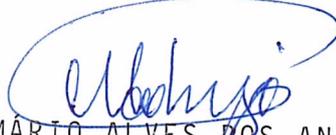
JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO

Membro



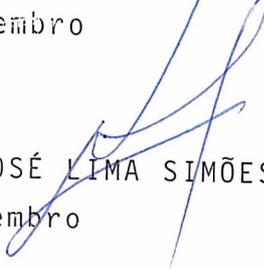
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro



MÁRIO ALVES DOS ANJOS

Membro



JOSÉ LIMA SIMÕES

Membro